

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.**

**AUTOS: 1122-06.2017.811.0023 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: AUTO POSTO IMPERATRIZ – LTDA & IMPERATRIZ  
TERRAPLANAGEM – LTDA.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da  
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em  
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste  
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA  
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse  
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades  
da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,  
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão  
ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança  
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2020.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fábio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.3204.080517-JEMT

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

### GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

*Link para Documentos do Processo*  
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Peixoto de Azevedo  
2ª Vara Cível

01 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

**Link para Documentos do Processo**  
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.


Neste passo, esta Administradora Judicial veio aos autos requerer a deliberação do Ínclito Juízo quanto a homologação do PRJ aprovado em Assembleia no dia 15 de agosto de 2019 para concessão da efetivo PRJ.






Verifica-se em consulta ao sistema PEA que o referido processo se encontra concluso para despacho, neste sentido

reiteramos os pedidos realizados no relatório anterior no que concerne a regularização dos valores devidos referentes aos honorários do AJ que são considerados de natureza alimentar.

No mais, aguardamos as deliberações do Nobre Juízo quanto a homologação do PRJ para que possamos dar andamento aos atos atinentes ao trabalho da Administração Judicial, qual seja o acompanhamento do cumprimento ao plano.

### Andamentos

 Ver todos andamentos

09/06/2020	Certidão de conversão de tipo de tramitação (Híbrido) / Certifico que, conforme Portaria-Conjunta n. N. 371 PRES-CGJ, de 08 de junho de 2020, a partir desta data estes autos passarão a tramitar virtualmente...	 Ver texto completo
17/03/2020	Juntada de Informações /	 Ver texto completo
17/03/2020	Juntada de Informações /	 Ver texto completo
05/03/2020	Despacho->Mero expediente / Vistos em correição. Processo formalmente em ordem. Dê-se impulsionamento ao feito, voltando-me conclusos, após o período de correição, se necessari...	 Ver texto completo
04/03/2020	Concluso p/Despacho/Decisão /	 Ver texto completo

Feitas as considerações quanto ao andamento processual, damos seguimento no próximo tópico quanto a análise financeira da devedora.

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

#### 3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação crescente de 1% entre os meses de abril e maio de 2020, o que indica um aumento de R\$ 240.372,14 (duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e catorze centavos) no nível da referida conta.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

<b>AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME</b>			
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>MAR/20</b>	<b>ABR/20</b>	<b>MAI/20</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	20.736.303,92	20.691.833,80	20.845.271,67
ESTOQUES	4.352.466,99	4.352.466,99	4.352.326,94
OUTRAS CONTAS	11.720.545,31	11.796.623,73	11.883.698,05
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>36.809.316,22</b>	<b>36.840.924,52</b>	<b>37.081.296,66</b>

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento na conta Disponível, o que indica que a empresa dispõe em seu caixa valores de liquidez imediata disponível para usar em qualquer momento e para qualquer fim.

O Ativo Não Circulante este não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo no nível de R\$ R\$ 2.781.776,88 (dois milhões, setecentos oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2020.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>MAR/20</b>	<b>ABR/20</b>	<b>MAI/20</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	683.588,42	670.389,97	670.389,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.794.975,33</b>	<b>2.781.776,88</b>	<b>2.781.776,88</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>39.604.291,55</b>	<b>39.622.701,40</b>	<b>39.863.073,54</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou um crescimento de R\$ 240.372,14 (duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e catorze centavos) no Ativo Total da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa na conta de R\$ 1.672,12 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos), se comparado com o valor apresentado no mês de abril de 2020.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	MAR/20	ABR/20	MAI/20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	11.835.568,21	11.835.568,21	11.841.675,61
OUTRAS CONTAS	-150.127,87	-155.249,15	-159.684,43
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.685.440,34</b>	<b>11.680.319,06</b>	<b>11.681.991,18</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 2.460.312,91 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos) em maio de 2020.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	MAR/20	ABR/20	MAI/20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRÉSTIMOS	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
CONSÓRCIOS A PAGAR	348.926,00	348.926,00	348.926,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>

Ademais, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que no período apurado esse teve um aumento de 1%.

Findando, no que concerne o Passivo Total da Recuperanda, é possível verificar que este apresentou variação aumentativa no período de R\$ 240.372,14 (duzentos e quarenta mil) em relação ao valor apresentado no mês de abril de 2020.

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

BALANCETES EM R\$	MAR/20	ABR/20	MAI/20
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.458.538,30</b>	<b>25.482.069,43</b>	<b>25.720.769,45</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>39.604.291,55</b>	<b>39.622.701,40</b>	<b>39.863.073,54</b>

### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa aumento sua receita líquida em 60% entre os meses de abril e maio de 2020.



Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

**AUTOPOSTO IMPERATRIZ LTDA ME**

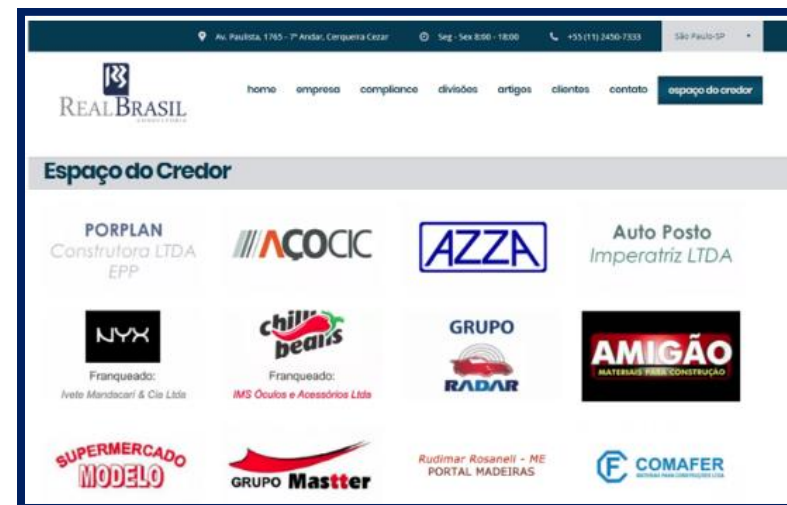
DRE		mar/20	abr/20	mai/20
<b>Receita Operacional</b>	R\$	<b>383.923,12</b>	R\$ <b>182.956,94</b>	R\$ <b>412.215,88</b>
Vendas de Mercadorias	R\$	383.923,12	R\$ 182.956,94	R\$ 412.215,88
<b>Deduções</b>	-R\$	<b>22.583,37</b>	-R\$ <b>1.346,02</b>	-R\$ <b>1.844,45</b>
ICMS	-R\$	2,98		-R\$ 1,07
COFINS	-R\$	1.007,40	-R\$ 1.106,32	-R\$ 1.357,71
PIS	-R\$	218,27	-R\$ 239,70	-R\$ 294,17
Contribuição Social	-R\$	17.472,04		
Imposto de Renda	-R\$	3.882,68		
Devolução de Venda				-R\$ 191,50
<b>Receita Líquida</b>	R\$	<b>361.339,75</b>	R\$ <b>181.610,92</b>	R\$ <b>410.371,43</b>
<b>Custo Mercadoria Vendida</b>	-R\$	<b>106.405,55</b>	-R\$ <b>77.841,02</b>	-R\$ <b>101.076,36</b>
Compra de Mercadoria a Prazo	R\$	-		-R\$ 6.107,40
Compra de Mercadoria a Vista	-R\$	106.405,55	-R\$ 77.841,02	-R\$ 94.968,96
<b>Lucro Bruto</b>	R\$	<b>254.934,20</b>	R\$ <b>103.769,90</b>	R\$ <b>309.295,07</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	-R\$	<b>65.829,13</b>	-R\$ <b>67.040,32</b>	-R\$ <b>70.595,05</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	R\$	<b>-</b>	R\$ <b>-</b>	R\$ <b>-</b>
Despesa com Vendas	R\$	-		
Serviços Prestados por terceiros	R\$	-		
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	R\$	<b>189.105,07</b>	R\$ <b>36.729,58</b>	R\$ <b>238.700,02</b>

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de maio a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 238.700,002 duzentos e trinta e oito mil, setecentos reais e dois centavos).

#### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas

boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.



## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 01 de julho de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
*Administradora Judicial*  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333